



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA - 2024
GHTA0007 - RECURSOS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE HISTÓRIA MEDIEVAL
AMPLA CONCORRÊNCIA**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Instituto de História

Departamento de História

Recursos para o ensino-aprendizagem de História Medieval (GHTA0007)

Disciplina: GHT 00822 – HISTÓRIA MEDIEVAL 1

Profs. Carolina Coelho Fortes e Mário Jorge da Motta Bastos.

Número de vagas oferecidas: 01 (UMA) vaga para ampla concorrência.

- O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? ()Sim (X)Não

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: 08 a 11/04/2024

Local: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisito: ter concluído e sido aprovado na disciplina objeto deste concurso: História Medieval; ter a matrícula ativa no primeiro semestre de 2024, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2022; não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1º semestre de 2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

I. Os candidatos deverão encaminhar à banca examinadora versões digitais ou cópias digitalizadas dos documentos a seguir, os quais deverão ser anexados à prova escrita (ver seção 4).

a) Histórico escolar que comprove os pré-requisitos indicados na seção 2.

b) Certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido na seção 4.4, item IV.

d) Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação no qual conste sua data de nascimento.

II. A não apresentação dos documentos acima indicados ocasionará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo ou, conforme o caso, a perda do direito ao bônus descrito na seção 4.4, item IV.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Etapas da Seleção

a) Prova Escrita presencial, eliminatória e classificatória, a ser realizada no dia 15/04/2024, às 14:00h, nas dependências do IHT, em sala a ser informada por email aos(às) candidatos(as) com no mínimo 24h de antecedência. Somente passarão à etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,00 (sete).

b) Entrevista (remota e síncrona, pela Plataforma Google Meet): dia 18/04/2022, a partir das 14:00h. O link para acesso à sala remota será enviado por e-mail aos candidatos no dia 18/04/2022, com pelo menos 2(duas) horas de antecedência. A entrevista será gravada na mesma plataforma.

4.2 Divulgação dos resultados

Os resultados serão informados aos(às) candidatos(as) por mensagem eletrônica a ser enviada até as 20:00h do dia 18/04/2022, sendo afixados também no mural do GHT no hall do 5º andar do bloco O no Campus do Gragoatá.

4.3 Ementa da prova escrita

Segundo a Comissão de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da UFF, ao monitor compete “a atuação em auxílio do professor, colaborando em atividades pedagógicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e em laboratórios e na orientação de alunos”. Tendo em vista os objetivos envolvidos em tal atuação, na prova escrita o(a) candidato(a) deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente, um **Plano Semestral de Atividades de monitoria, propondo a realização de atividades síncronas e assíncronas, de forma embasada – isto é, com a indicação da natureza, objetivos a serem alcançados e bibliografia básica de apoio de cada atividade – que melhor viabilizem a sua intervenção no processo de ensino-aprendizagem que perfaz a disciplina de História Medieval**. A bibliografia básica sugerida a seguir, composta por manuais, além de outra, poderá embasar exemplos de trato de conteúdo que o(a) candidato por ventura queira desenvolver.

4.4 Bibliografia básica:

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.

FRANCO JUNIOR, Hilário. *A Idade Média: Nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2001.

LE GOFF, Jacques. *A civilização do Ocidente medieval*. Lisboa: Estampa, 1984. 2. V.

4.5 Da Entrevista:

Na entrevista será avaliada a capacidade de reflexão e verbalização do candidato, de acordo com os interesses definidos no projeto aprovado para a disciplina de História Medieval.

4.6 Dos Critérios de Aprovação e Classificação

I. A banca examinadora atribuirá aos candidatos, em cada etapa, nota entre 0 (zero) e 10 (dez), observando-se para as notas fracionadas o máximo de 2 (duas) casas decimais, com arredondamento para cima se o valor da terceira casa for igual ou superior a 0,005 (cinco milésimos).

II. Somente realizarão a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 7,00 (sete).

III. A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média aritmética simples entre as notas da prova escrita e da entrevista, observando-se para as notas fracionadas e arredondamento os mesmos critérios do item I desta seção.

IV. As candidatas aprovadas e que tiverem comprovado estar na condição de mães com filhos de até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando num valor máximo final igual a 10 (dez).

V. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos IV e V desta seção à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

VI. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

VII. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Candidato(a) mais antigo(a) no curso;
- c) Candidato(a) mais idoso(a).

VIII. A aplicação dos critérios descritos no item anterior implicará no acréscimo de 0,01 (um centésimo) à nota final do(a) candidato(a) beneficiado(a) em cada situação de desempate ocorrida.

IX. Caso o acréscimo descrito no item VIII desta seção acarrete alteração da classificação com relação a candidatos não envolvidos na situação de desempate, o mesmo acréscimo deverá ser aplicado àqueles que tiverem sua posição na lista classificatória afetada.

4.7 Instâncias de recursos:

- a) Banca de Seleção, em conjunto com o Coordenador da Monitoria, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas transcorridas após a divulgação dos resultados do processo seletivo; o recurso deve ser enviado para o e-mail: ght.iht@id.uff.br.
- b) Comissão de Monitoria da PROGRAD, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância; o recurso deve ser enviado para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

I. O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de DOIS (02) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para:

- . Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;
- . Assinar o Termo de Compromisso gerado no referido sistema.
- . Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Termo de Compromisso datado e assinado, em formato digital, por meio do e-mail marianabruce@id.uff.br , indicando no campo <assunto>: “Termo de Compromisso – Monitoria – IHT-UFF – 2024 – Medieval”.

II. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 01 de abril de 2024



Larissa Viana
Depto. de História
Sub-chefe SIAPE 1525196

Sub-chefe do Departamento de História